

JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ATA NÚMERO SETENTA E UM

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Pública Ordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período de Intervenção do Público. -----

II – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 70, referente à reunião de executivo realizada no dia 28 de dezembro de 2020. -----

III – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 1/2021 – Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Freguesia da Penha de França e a Paróquia de São Francisco de Assis. ----

Ponto três: 1.ª Alteração Orçamental de Despesa e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----


Não se tendo registado inscrições para o Período de Intervenção do Público, o Executivo, em sede de Período Antes da Ordem do Dia, deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 70, referente à reunião de executivo realizada no dia 28 de dezembro de 2020. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na Ordem do Dia, os membros do Executivo deliberaram o seguinte: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente às últimas semanas de trabalho. -----

Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 1/2021, tendo, em consequência, aprovada a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Freguesia da Penha de França e a Paróquia de São Francisco de Assis, bem como autorizada a despesa correspondente ao apoio financeiro a conceder, em 2021, à referida entidade, nos termos da Proposta.

Ponto três: Foram aprovadas, por unanimidade, a 1.ª Alteração Orçamental de Despesa e a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias  _____